



Sindipetro RJ FNP

abril/2026



Especial Petros

Neste Caderno Especial Petros, pretendemos que você, Participante ou Assistido(a) do PPSP1 Repactuado (R) ou Não Repactuado (NR), possa ter mais elementos para entender os cenários e juntar-se a nós nesta luta pelo fim dos PEDs e para que a PETROBRÁS PAGUE SUAS DÍVIDAS!

Da repactuação à migração - 20 anos de ataques e traição

Ano após ano, entra governo e sai governo, CEO vai, CEO vem... e os aposentados da categoria petroleira seguem sendo o setor mais discriminado e prejudicado nos reajustes do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), nos Planos de Equacionamento da Petros (PEDs) e na Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS), que foi terceirizada, mudando de nome para Associação Petrobrás de Saúde (APS), e hoje apresenta dívida acumulada.

No cenário nacional, as Reformas da Previdência, aprovadas, em 2001, com as LCs 108 e 109 (estabelecendo o limite da paridade contributiva e um exíguo prazo para o ajuste atuarial dos planos); em 2003, com o estabelecimento do FUNPRESP (Implantação 2012/13) e contribuição dos inativos e pensionistas; em 2006, com a Repactuação no Sistema Petrobrás e, em 2019, durante o governo de Bolsonaro, que marcou uma das mudanças mais profundas no sistema de seguridade social brasileiro, elevando a idade mínima para aposentadoria e endurecendo as regras de acesso aos benefícios. Além de, em agosto de 2021, se aproveitando do estrangulamento financeiro dos PEDs, terem atacado a categoria com o lançamento de um CD puro, o Petros-3, sem quaisquer contrapartidas, desconsiderando as responsabilidades históricas das PATROCINADORAS, as suas dívidas. Desde suas implantações, movimentos sociais, sindicatos e diversas organizações da sociedade civil, com participação ativa do Sindipetro-RJ, protagonizaram mobilizações, protestos e campanhas denunciando seus efeitos.

Com a última eleição de Lula, houve expectativa de revisão dessas medidas; no entanto, até o momento, este governo tem se limitado a debates e pequenos ajustes, sem avançar em uma necessária revogação estrutural da Reforma.

Perdas dos Aposentados - Segundo estudo encomendado pela FNP, as perdas dos aposentados somam **44,55%** no PPSP-NR e **38,99%** no PPSP-R entre 2007 e 2025, sem contar perdas indiretas com plano de saúde, etc.

Não podemos permitir, não vamos aceitar! Mais transparência! Nenhum compromisso com qualquer proposta sem todas as cartas na mesa! Reforçar a mobilização por alternativas sem migração!

E, no último ACT, a Petrobrás manteve a prática de aumento diferenciado da tabela da ativa. Mesmo ACT no qual fizemos uma Greve Histórica e poderíamos ter de fato avançado com a força da ativa, mas a turma da FUP primeiro jogou pra plateia dizendo que o eixo principal da greve era solucionar os PEDs, apenas, para em seguida, sabotar a greve em seu auge, com o embuste da Carta Compromisso sobre os PEDs.

Por isso, dizemos que um dos nossos problemas é que, durante os governos petistas, a FUP/CUT não só tem passado pano como muitas vezes abertamente defendido e até servido como garota propaganda do RH da Petrobrás, além de indicar dezenas

de gestores que nada têm feito para pressionar a Direção da Petrobrás pela nossa pauta e, pelo contrário, têm servido para induzir o movimento a obedecer aos patrões.

Só um sindicato independente de qualquer governo ou patrão poderá de fato representar também os interesses dos aposentados.

Repactuação - Quem não se lembra do road show da Repactuação em 2006, com fupistas dublês de gerentes, ex-gerentes, sindicalistas e multiplicadores (pagos) rodando o País, convencendo a massa de aposentados a entregar seus direitos do Plano BD?

Então, agora, em 2026, quando - mais que nunca e supostamente com mais chances de sucesso - deveríamos pressionar o governo atual para acabar com o equacionamento do PPSP1, exigiram a condição de que, para a Petrobrás pagar a sua dívida, deve haver migração para um Plano CD.

E - pasmem! - a última novidade é que a Petrobrás não vai declarar o valor que supostamente irá dispor, só em audiência, após o TCU analisar sabe-se lá mais o quê.

Estado de Alerta - A Comissão Quadripartite não pode se tornar um estratagem para nos conduzir para uma armadilha, defender a migração como única opção, sem sequer ter um valor em mãos, possíveis mudanças pós TCU e depois vir com a história do “não era bem isso, mas já que estamos aqui...”.

Foram décadas de dedicação para construir a maior empresa do país, mas hoje, a realidade no contracheque de aposentados e pensionistas da Petrobrás é de angústia.

Este Caderno Especial Petros nasce da necessidade de organizar a nossa indignação e transformá-la em força, além de debater com profundidade o que está em jogo.

Nesse material, falamos, principalmente, sobre a possível migração para o plano CD, a dívida bilionária que a Petrobrás insiste em não pagar e trazemos um resgate histórico da nossa luta. Não devemos esquecer os percalços que enfrentamos no movimento.

E aproveitamos para apresentar o calendário do novo “Aposentado Presente nos Bairros”, iniciativa do Sindipetro-RJ para dialogar olho no olho com a categoria.

A saída é coletiva. Boa leitura e nos vemos na luta!

Textos: Eduardo Henrique, Enaldo Barcellos, Roberto Ribeiro, Silvío Sinedino e Vinícius Camargo.

Redação: Kênia R. Cardoso e Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ)

Edição: Rosa Maria Corrêa (MTb 15.814-RJ) | Designer Gráfica: Adriana Gulias

Secretaria: Gabriel Carlos | Impressão: 3 Graph | Tiragem: 15.000

Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro

www.sindipetro.org.br | Telefone: 21 3034-7300

Sede: Av. Passos, 34 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20051-040

Subsede: R.Itassucê, 157 - Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ CEP 23905-000

Breve histórico da Petros

Quando da criação da Petrobrás, em 1953, pela memorável campanha “O Petróleo é Nosso”, o conhecimento sobre petróleo no Brasil estava concentrado no Conselho Nacional do Petróleo (CNP) e seus funcionários foram chamados a compor a recém-criada estatal.

Ocorre que os funcionários do CNP eram estatutários e gozavam de aposentadoria integral paga pelo Governo Federal, assim não mudariam para a Petrobrás sem que lhes fosse garantida a mesma condição de aposentadoria que tinham.

Daí o famoso “Manual de Pessoal” da Petrobrás que garantia a aposentadoria integral dos seus empregados bancada pela Estatal.

Erros começaram na Ditadura

O “Manual de Pessoal” vigorou até 1970, quando, no regime da Ditadura empresarial-militar desde 1964, avaliaram o custo com o pagamento das aposentadorias e a Petrobrás decidiu criar um Fundo de Pensão que ficaria responsável pelo pagamento das aposentadorias e seria bancado meio a meio pela Petrobrás e seus empregados.

Assim, criou-se em 1970, a Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros), que já começou com problemas, porque em vez de capitalizar toda a arrecadação que era feita, passou a pagar as aposentadorias dos empregados da Petrobrás para as quais nunca houve contribuição à Petros nem da Estatal nem dos empregados que se aposentaram. E essa “descapitalização” da Petros é uma das causas dos déficits que pagamos hoje e explica em boa parte a sua diferença com a Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco

do Brasil, pois a Previ se capitalizava, enquanto o Banco do Brasil é quem pagava as aposentadorias dos bancários e só a partir de 1996 a Previ passou a fazê-lo.

Fiscalização e Gestão imprudentes

Reiteradas gestões da Petros e da Petrobrás não cumpriram o dever de fiscalização e gestão ao longo do tempo aprofundando desigualdades entre os participantes e massacrando o mutualismo que garantiria uma maior escala, menores riscos e um custo menor.

Desde a fundação da Petros, asseguraram aposentadorias, por decisão da patrocinadora, sem fazerem os aportes correspondentes à capitalização dos recursos para o devido custeio, além de investimentos temerários. E as perdas não foram ressarcidas ao Plano.

A Petrobrás sempre mandou na Petros, desde a sua criação, indicando todas as suas diretorias e gerindo seus investimentos. E a partir das Leis Complementares (LCs) nº 108 e nº 109, ambas de 2001, passou a haver paridade nos Conselhos Deliberativo (CD) e Conselho Fiscal (CF).

No Conselho Deliberativo, instância máxima da Fundação, além da paridade tem também o Voto de Qualidade (também conhecido como Voto de Minerva) que lhe permitiu ao longo do tempo aprovar péssimos investimentos, como, por exemplo, o que foi feito na Norte Energia S.A. (Usina Hidrelétrica de Belo Monte) contra o voto unânime dos Conselheiros eleitos diretamente pelos Participantes.

Não é nosso objeto aqui listar todos os maus investimentos feitos pela Petros, mas não podemos deixar de citar que uma Auditoria Externa identificou 97 (isso mesmo: noventa e sete) investimentos malfeitos na Petros!

Acesse o QR-Code e conheça o Dossiê que relaciona parte do histórico de dívidas das patrocinadoras:



Assim, o mau gerenciamento da Fundação pela Petrobrás causou uma série de déficits que os petroleiros e petroleiras estão pagando através dos PEDs, em paridade com a Patrocinadora. Porém, os Participantes e Assistidos não deram causa a esses prejuízos. Pelo contrário, contribuíram à Petros por 20, 30, 40 e alguns até por 50 anos enquanto na Ativa e quando Assistidos continuam pagando.

Em função desse descalabro gerencial, os Sindipetros e Associações interpuseram Ações Judiciais cobrando a responsabilidade da Petrobrás, com base no Art. 21 da LC nº 109:

“Art. 21. O resultado deficitário nos planos ou nas entidades fechadas será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que deram causa a dano ou prejuízo à entidade de previdência complementar”.

ACP parada na 18ª VF

Entre essas ações judiciais destacamos a Ação Civil Pública (ACP) existente na 18ª Vara Federal do Rio

21/02/2018 - Aposentados, pensionistas e ativos enfrentam o calor extremo do Verão carioca em Passeata Contra os Equacionamentos na Petros



de Janeiro desde 2001 sem ter sequer ainda Decisão de 1ª Instância. Aliás, essa falta de Decisão, passados 25 anos, no nosso entendimento, é a maior prova de que temos razão nessa ACP.

Alguém é ingênuo o suficiente para achar que se a Petrobrás tivesse razão essa Ação estaria até hoje sem Decisão?

Sobre essa ACP, provavelmente nossa principal Ação, cabe dizer que cobramos uma dívida estimada em R\$13,5 bilhões à época e o Juiz requereu uma perícia atuarial judicial que concluiu que a dívida não era de R\$13,5 bilhões e sim de R\$9,5 bilhões.

Desses R\$9,5 bilhões foi feito

um Acordo. O Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR) no valor aproximado de metade do valor periciado, ficando a outra metade se arrastando na Justiça.

O AOR e a divisão da categoria

É importante dizer que nesse AOR constava também que houvesse uma repactuação do Plano PPSP, que previa trocar o reajuste dos benefícios (que era o mesmo reajuste conquistado pela Ativa nos ACTs) por reajuste pelo IPCA e desvincular o benefício Petros do benefício do INSS.

Houve a repactuação de aproximadamente 75% da categoria e a ofer-

ta do Plano Petros-2 aos novos empregados, o que, infelizmente, separou os Assistidos repactuantes do pessoal da Ativa, divisão que enfraqueceu a categoria petroleira como um todo.

Também não pode ser esquecida outra Cláusula do AOR que previa a eleição pelos Participantes e Assistidos de dois Diretores da Petros, o de Seguridade e o Financeiro. A vigência desta Cláusula dependia da mudança do Estatuto da Petros pelo seu Conselho Deliberativo, o que foi decidido por unanimidade, tanto pelos Conselheiros Eleitos quanto pelos Indicados, mas a Petrobrás “sentou em cima” do novo Estatuto e nunca o deixou vigorar.

Enquanto os PEDs são impostos, o comportamento da Petrobrás Controladora foi muito diferente com **investidores estrangeiros**. Em duas oportunidades, a Petrobrás cobriu os déficits prontamente no Judiciário estadunidense. *Por que não procedem dessa forma com seus ex-colaboradores (aposentados, aposentadas e pensionistas)?*

A categoria não esqueceu o passado e por isso tem desconfiança no presente. Como resolver isso?

O balanço da Repactuação está dado: traição, fraude, divisão da categoria... Teve promessa até de que quem repactuasse não teria chance de enfrentar novos déficits (e pagar PEDs)

Com uma conjuntura desfavorável nos âmbitos do Judiciário e do Legislativo, faz sentido uma tentativa de negociação e mesmo com todas as contradições que existem, lutar para constituir uma boa proposta.

Se tivermos a chance de retomar o patamar das aposentadorias e reduzir os riscos de novas perdas nas aposentadorias, devemos avaliar todas as possibilidades, mas sem permitir que sejamos levados para uma armadilha.

05/08/2025 - Aposentados, pensionistas e ativos da base do Sindipetro-RJ realizam Ato cobrando que Petrobrás pague sua dívida com a Petros



Sindipetro RJ FNP

APOSENTADO

PRESENTE

NOS BAIRROS

O Sindipetro-RJ intensifica a luta contra perdas e incertezas lançando o “Aposentado Presente nos Bairros”, uma série de encontros presenciais, para debater Petros, mobilização e direitos

Para ampliar a discussão sobre a Petros com a categoria, o Sindicato vai realizar uma série de encontros nos bairros da capital e regiões do Estado do Rio de Janeiro, abrangendo principalmente aposentados e pensionistas.

Serão distribuídos materiais informativos, haverá palestras e bate-papo, com a presença – na medida do possível – dos conselheiros eleitos Petros, Vinícius Camargo (Deliberativo) e Silvio Sinedino (Fiscal), além dos aposentados que fazem parte da Direção do Sindicato e do Conselho de Representantes (ConRep).

Jurídico do Sindicato também estará participando - A “Van de Mecum” é uma iniciativa do Sindipetro-RJ que leva atendimento jurídico itinerante com advogados do Sindicato para orientar sobre processos coletivos e individuais, receber documentos e abrir ações individuais. O nome faz um trocadilho bem-humorado com “Vade Mecum” (“vem comigo”), referência aos guias jurídicos. Vale ressaltar que o projeto “Van de Mecum está acontecendo desde o início deste ano, circulando por unidades da base do Sindicato.

Para os encontros “Aposentado Presente nos Bairros”, estarão convidados associados e não associados. Em breve, detalharemos a programação. Fique ligado nas convocações informadas pela Comunicação do Sindicato e compareça!

E no início do segundo semestre, o Sindipetro-RJ irá realizar um grande Seminário de Mobilização dos Participantes e Assistidos dos PPSPs Repactuados e Não Repactuados para logo depois convocar assembleias para deliberar e começar a implementar a pauta e o plano de luta que vier a ser detalhado no Seminário.



Para os encontros “Aposentado Presente nos Bairros”, estarão convidados associados e não associados. Veja as datas, anote e compareça!

05/05	13/05	26/05	02/06	09/06	16/06
Clube de Engenharia (Centro)	Angra	Barra	Tijuca	Niterói	Região dos Lagos

Você poderá participar de qualquer grupo, independente do local de residência. Fique ligado nas convocações que serão divulgadas pela comunicação do Sindicato e compareça!

Formulário de Cadastro

Agora, para organizar os locais, datas e enviar os convites para os encontros do Aposentado Presente nos Bairros, o Sindicato solicita o preenchimento do Formulário de Cadastro para que seja possível dar início à realização dos Encontros. Acesse o QR-Code, preencha o formulário e envie:



Vamos à luta! Compartilhe! Convide um(a) colega petroleiro (a)!

Petrobrás, pague sua

Proposta de Migração para um Plano CD

A Categoria Petroleira se vê sufocada pelos sucessivos PEDs, infelizmente não são poucos os Assistidos que adoeceram em função disso e alguns chegaram ao extremo do suicídio, revoltados e incapacitados por pagar uma dívida que da Petrobrás, a que não deram causa.

Portanto, a proposta de migração nos moldes apresentados é uma covardia (uma traição) para com aqueles que investiram o vigor de sua juventude e conhecimento para elevar a Petrobrás ao patamar que a Estatal ocupa hoje no cenário mundial das principais empresas petrolíferas. São pessoas que se planejaram, compraram a ideia de tornar a Empresa uma gigante na sua área de negócios, à nível mundial, e com isso, elevar o País a outros patamares de tecnologia na área da exploração e produção de petróleo em águas profundas. Pessoas hoje em dia, que se sentem humilhadas, decepcionadas, em depressão. Em inúmeros casos, devido ao alto grau dessa depressão, só enxergam como saída, dar cabo da própria vida. A esperança se esvai, a saúde fica debilitada. Não conseguem ter dinheiro para bancar um churrasco em família, uma viagem, nem ajudar, ainda que de forma tímida, financeiramente, um filho ou um neto.

Tudo mudou! Mudanças ocor-

ridas ao longo do tempo ocasionadas pela Petrobrás contra aqueles que sempre se orgulharam de pertencer ao quadro de empregados e de participar do tão prestigiado Fundo Petros.

Não dá para ficar insensível a essas histórias, que tomamos conhecimento com lágrimas nos olhos. Muitos têm vivido dessa forma, em maior ou menor grau. E tudo isso é gravemente triste.

Pior, tudo isso está acontecendo durante um governo que se autointitula como sendo para trabalhadores e para os mais necessitados.

É fundamental que os petroleiros e petroleiras estejam muito bem esclarecidos e mobilizados.

E foi em função da pressão exercida pela categoria, que a Petrobrás convocou um Grupo de Trabalho (GT) que envolveu Sindipetros, Federações, Associações e a própria Petrobrás.

Logo no início dos trabalhos, a Petrobrás definiu como condição sine qua non que só aportaria algum valor das suas dívidas se houvesse uma migração maciça para um novo Plano que obrigatoriamente seria um Plano de Contribuição Definida (CD) e que qualquer aporte só seria feito nesse novo Plano CD. Chegou a haver pela Federação Nacional das Associações

de Aposentados, Pensionistas e Anistiados do Sistema Petrobrás e Petros (FENASPE) a Proposta de que o novo Plano fosse, então, de Benefício Definido (BD), ao que a Petrobrás alegou ser proibido pela legislação, o que é verdade. **Conheça o Relatório do GT-Petros (QR-Code para o documento na página 9).**

Na tentativa de chegar a uma Proposta que fosse minimamente aceitável, os representantes dos trabalhadores propuseram, então, que se construísse um Plano CD que chamaram de **"CD Turbinado" (mais na página 11)** que contivesse características de BD, como reajuste pelo IPCA e que houvesse um **Fundo Garantidor** da vitaliciedade dos benefícios, suportado paritariamente pelos Participantes/Assistidos e pela Petrobrás **(mais na página 9)**. Essa Proposta, que até hoje não tem a assinatura da Petrobrás, foi discutida na chamada **Comissão Quadripartite (mais na página 8)**.

Hoje, depois de encerrados os trabalhos da Comissão Quadripartite em 2025, ainda falta um acerto final em função da necessidade de aporte da Estatal que dependeria de aprovação do Tribunal de Contas da União (TCU), sendo que a Petrobrás se nega a dizer de quanto será este aporte, afirmando que só o fará no Judiciário.

17/12/2018 - Petroleiros protestam contra Equacionamentos em frente ao Edifício Petros na rua do Ouvidor (antiga sede)



É para aprofundar este debate que o Sindipetro-RJ está nos Bairros (página 5). Vamos propiciar mais informações e construir alternativas. E, sempre, através d

dívida com a Petros!

Para além da polémica migração, há questões a saber:

- Todas estas premissas trazidas constarão de forma integral e efetivamente da proposta a ser assinada pela Petrobrás e autorizada ou endossada formalmente pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais no portal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEST), Previc, TCU, etc.?
- Qual o valor a ser aportado e quanto isto significa em termos de melhoria do benefício? Ou, visto por outro lado, quanto isto significa em termos de redução dos PEDs?

Motivos para NÃO migrar

- Ações temerárias com os recursos do Fundo através de inúmeros investimentos de altíssimo risco e com poucas ou nenhuma chance de rentabilidade minimamente aceitável.
- Inúmeras aposentadorias concedidas no passado sem que fossem cumpridas as premissas que norteavam as mesmas (trenzinhos da alegria).
- Os níveis salariais concedidos aos ativos a título de ganho real em seus vencimentos sem, no entanto, repassar os ajustes na tabela dos benefícios dos aposentados do Plano BD R/NR.

Plano BD

Há mutualismo, “ninguém é dono de nada e todos somos donos de tudo”, que garante os benefícios de todos e por todos é suportado.

Plano CD

É um Plano individualista, onde cada um tem sua própria “caixinha individual” que banca os benefícios próprios e que não se comunica com a de ninguém.

Migração = fim do mutualismo

A principal crítica à migração para um Plano CD é a de que haverá a quebra do mutualismo com um custo impossível de calcular a priori, mas que existe e será pago pelos “ficantes”.

Na verdade, a migração de Plano BD para Plano CD deveria ser legalmente proibida, exatamente pelo prejuízo inco-brável trazido pela quebra do mutualismo. Então, por que é admitida? Pelo poder das Empresas Patrocinadoras que querem se livrar das responsabilidades trazidas pelos Planos BD (que não são poucas!) e que inexistem nos Planos CD!

ançando este Caderno Especial e o Aposentado Presente
ão, provocar uma reflexão mais aprofundada e buscar
as necessárias organização e mobilização.

Comissão Quadripartite

Em meio a fortes mobilizações com greves, vigílias e grandes atos contra os PEDs que chegaram a ser apelidados de “assassinos”, as entidades formaram o Fórum em Defesa dos Participantes da Petros. E, após muita pressão, em 2024, foi formada a Comissão Quadripartite (entidades sindicais do Fórum, Petrobrás, Petros e Governo) quando foi assinado um Termo de Compromisso. Os trabalhos da Comissão foram encerrados no primeiro semestre de 2025 com a entrega de Relatório.

O acordo entre os sindicatos, federações e associações que compuseram o GT-Petros e a Comissão Quadripartite é lutar para zerar os PEDs, mas ainda não há uma proposta fi-

nanceira em mesa que atenda o objetivo de zerar os PEDs, pleito mínimo da categoria.

Há uma reserva técnica da Petros e da Petrobrás para enfrentar o problema, para que se alcance uma proposta com um aporte para zerar os PEDs, e atuarialmente se verifique sua viabilidade e consistência, em simulações e testes de cenários, garantindo: o reajuste pelo IPCA, o Fundo Garantidor, o benefício vitalício e a paridade da Patrocinadora em caso de déficit.

As entidades levaram à Comissão duas alternativas: uma de Plano BD e outra que contava com as premissas estabelecidas no Fórum. Na mesma época, a Petrobrás apre-

sentou a premissa de criação de um novo plano CD, condicionante para o desembolso do aporte financeiro. Obviamente, não concordamos com esta chantagem:

primeiro, porque as dezenas de bilhões de reais são devidas pela Petrobrás, não são nenhum favor;
segundo, porque esta dívida é com o PPSP1, não com outro que venha a ser criado; e
terceiro, porque pode implicar em perda de direitos.

De qualquer forma, a Proposta em discussão na Comissão é a que está colocada hoje para os petroleiros e inclusive parte do movimento sindical já a encara como “única saída”.

Formação da Comissão Quadripartite, que encerrou os trabalhos em 2025

1) Representantes das entidades que compõem o Fórum das Entidades em Defesa dos Participantes da Petros: Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), Federação Única dos Petroleiros (FUP), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos (Conttmaf), Federação das Associações de Participantes de Fundos de Pensão, Anistiados, Empregados e Ex-Empregados do Sistema Petrobrás e Petros (Fenaspe) e Associação de Mantenedores-Beneficiários da Petros (Ambep)

2) Representantes da Petrobrás

3) Representantes da Petros

4) Representantes do Governo (órgãos de controle), Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais).

Os PEDs vão acabar?

Suponhamos que haja uma mudança na legislação e o “CD Turbinado” venha a ter respaldo legal, então, como era intenção do GT ao propô-lo, esse novo Plano vai se comportar como um Plano BD. Se vai ser como um BD, o que ocorrerá quando faltarem recursos ao Fundo Garantidor? Vai haver contribuição de Participantes, Assistidos e da Patrocinadora para recompor o Fundo Garantidor, exatamente como um PED no Plano BD. Mas, a migração para um Plano CD não era para não haver mais PEDs?

Uma coisa é certa, nos atuais Planos BD o valor dos benefícios, considerando até o especulado novo PED - que poderia chegar aos 30bi, não tem nem a perspectiva de consumir 50% dos benefícios e nem muito menos de os zerar.

E no futuro Plano CD? Não está claro se estará assegurada sua vitaliciedade - sua manutenção por toda a vida, e seu poder de compra com os reajustes anuais.

Há chance de novo PED nos atuais PPSPs?

Há especulações de que o potencial impacto negativo está na ordem de R\$30 bilhões. Se o atual PED equivale a uns 25% do benefício de cada um e estes 25% respondem por metade do custo do PED, da ordem de R\$21 bilhões, os potenciais novos PEDs (R\$ 15 bilhões), aplicando a regra de três, poderiam chegar a tomar mais 17,85% dos benefícios. Totalizando um confisco/roubo da ordem de 42,85% dos benefícios.

A Proposta das Entidades

Reproduzimos abaixo as premissas e condicionantes que estão em mesa e registradas no Relatório do GT-Petros a partir da página 16.

Para acessar o Relatório completo:



b) Segunda Proposta das Entidades:

O desafio para a elaboração desse novo plano foi adequar a proposta aos requisitos estabelecidos pela Petrobras, expostos no item 1.3 do Relatório, superar os limites da atual legislação e as imposições dos órgãos internos e externos de fiscalização e regulação da Petrobras e da Petros (TCU, Sest, Previc, Comitês de Risco, Conformidade, Integridade, Auditoria, Jurídico, CA Petrobras e CD Petros).

A modelagem desse novo plano, a ser classificado como de Contribuição Definida – CD ou de Contribuição Variável- CV, tem como objetivo principal a garantia dos direitos previdenciários dos atuais participantes e assistidos do PPSP-R e do PPSP-NR que a ele vierem a aderir.

Portanto, a proposta é baseada em 16 premissas com as seguintes características:

1. Responsabilidade Futura Paritária da patrocinadora em relação a eventuais insuficiências patrimoniais futuras;
2. Benefício Vitalício;
3. Reajuste anual dos benefícios pelo IPCA (ou índice que venha a substituí-lo);
4. Reversão do benefício de aposentadoria em pensão por morte, quando do falecimento do aposentado, aos moldes dos atuais PPSPs;
5. Pagamento de pecúlio por morte quando do falecimento do aposentado;
6. Criação do Fundo de Cobertura de Benefícios Vitalícios, caso o novo Plano seja concebido na modalidade CD ou CV;
7. Participantes Ativos, Autopatrocinaados, Remidos e em BPO ingressam no novo Plano na condição de saldados, sem contribuição obrigatória. Participantes Ativos com vínculo com a patrocinadora poderão, opcionalmente, solicitar inscrição no Plano Petros-2. Este modelo de Plano também não deverá ter contribuição de assistidos;



8. Valor inicial do benefício no novo modelo com variação máxima de 5% em relação ao benefício atual (valor bruto - contribuição normal);
9. Eventual sobra de recursos oriunda da transação judicial (ações coletivas) deve ser alocada no Fundo de Cobertura de Riscos;
10. Participação de representação dos trabalhadores na gestão da Petros;
11. O novo Plano deve prever um Comitê Gestor, com participação paritária da representação dos trabalhadores;
12. Ações judiciais que são classificadas como de provável perda pela Petros, com os valores do crédito contingenciado, deverão ser quitadas com o valor contingenciado no balanço dos PPSPs e no caso de ações transitadas em julgado e não implantadas, o cálculo dos Fundos Individuais de Migração deverá considerar os novos valores dos benefícios solicitados na inicial da ação;
13. Entrada de recursos nos PPSPs após a migração, em razão de processos coletivos, acordos de leniência e outros motivos a serem listados, deverão ser transferidos para as contas individuais do Plano de Destino e para o Fundo de Cobertura de Riscos, na proporção das Provisões Matemáticas utilizadas na migração;
14. Pagamento pelas patrocinadoras, englobando os valores transacionados no GT e as contribuições futuras, normal e extraordinária, de responsabilidade da patrocinadora, caso seja pago por meio de contrato de dívida, (i) deve apresentar garantias e (ii) as parcelas do financiamento devem respeitar o fluxo de caixa do pagamento de benefícios. Deve haver estudo da Petros que apresente o percentual necessário a ser quitado à vista.
15. Manutenção e intensificação do processo de imunização do patrimônio, desde que casado com o fluxo de caixa de pagamento dos benefícios;
16. A proposta que for acordada no âmbito do GT deve ser ofertada à Vibra e à Petros, que poderão aderir como patrocinadoras do novo Plano, desde que arquem com os pagamentos proporcionais àqueles pactuados com a Petrobras.

Importante destacar que na apuração do valor das Reservas Individuais de Migração as contribuições futuras, normais e extraordinárias, devidas nos Planos de Origem (PPSP-R e PPSP-NR), de responsabilidade do(s) patrocinador(es) e dos participantes e assistidos serão quitadas.



Fundo de Longevidade - Garantia do benefício vitalício

Não bastam as reservas individualizadas, como fosse um CD puro, mas há a necessidade de formação do fundo coletivo para prover uma garantia do valor e pagamento até o fim da vida. É o Fundo de Longevidade e garantia do benefício vitalício que está previsto no modelo do novo plano também para garantir a paridade por parte das patrocinadoras, que é pagar metade do PED, caso ocorram e se acumulem déficits.

No PETROS-2 (CV), uma das modalidades de concessão do benefício é o tipo vitalício, em que nessa fase de usufruto dos benefícios, contam também com a paridade, com a participação da patrocinadora em 50% no custeio de PED, se houver.

Segundo os defensores da migração, a perspectiva é de que se tenha um benefício melhor, mas ainda com algum impacto negativo dos déficits anteriores

Quem fica no plano original, fica com as suas obrigações e dívidas atuais (o próprio PED) e a perspectiva de déficit da massa que permanecer, não migrar.

Provavelmente, sem a participação daqueles que estão em dois grupos: os que não têm ações e subsidiavam direitos de outros; e aqueles que já tiveram todos os benefícios de suas ações judiciais incorporados em sua aposentadoria ou pensão (mesmo sem os devidos aportes ao patrimônio de lastro da Petros).

Para os que migrarem, seus direitos e obrigações serão zerados no plano de origem e migrados ao novo plano. E a contrapartida que houver, tanto irá compor o Fundo Garantidor do benefício vitalício, quanto a recomposição de parte do benefício.

A cada diferente contingente, cabe, no mínimo, as seguinte

avaliações:

- **Para aqueles que não têm ações ganhas ou em curso:** é alternativa para não pagar o custo de benefícios majorados, mas que as ações judiciais não recompuseram a reserva. Recebem a contrapartida, melhoram o benefício e têm uma perspectiva de mais estabilidade;

- **Para os que já tiveram suas ações concluídas e seus benefícios majorados:** é alternativa para consolidar seu direito e ainda assegurar uma contrapartida melhorando seu benefício com a perspectiva de estabilização no próximo período;

- **Para aqueles que têm ações ganhas, mas ainda sem efeitos:** terão que avaliar se o bolo de dinheiro na mão, combinado com a perspectiva de novo déficit/PED é melhor que a perspectiva de um benefício maior devido a contrapartida e de sua estabilidade no próximo período; e

- **Para aqueles que não querem aderir a esta alternativa:** devem avaliar que já há ações judiciais em curso, contingências financeiras e prováveis déficits a se materializar, exigindo novos

PEDs no futuro.

É importante notar que as dívidas relativas às Ações Judiciais contra a Petros-Petrobrás são compostas por duas partes:

- A parte financeira, que corresponde a tudo que tem que ser pago desde a entrada da Ação até a sua execução, e que é obrigatoriamente contabilizada;
- A parte atuarial, que corresponde a tudo que tem que ser pago desde a execução da Ação até o “fim dos tempos” e que não é contabilizada na Petros porque não há obrigação legal de fazê-lo, contabilização esta que só é exigida a partir da execução da Ação.

Assim, os PEDs não incluem o custo da parte atuarial, então os migrantes pagarão apenas o contabilizado, a parte financeira. A parte atuarial, que existe mas não está contabilizada, ficará para os “ficantes” pagarem.

É claro que os “ficantes” não ficarão inertes frente à quitação parcial pelos migrantes e Ações Judiciais serão interpostas exigindo o pagamento correto pelos migrantes.

Tabelas atuariais

As premissas utilizadas nos cálculos atuariais estão corretas? As tabelas atuariais estão aderentes às mortes que ocorrem ao longo do ano? Se não, o déficit calculado não estaria errado? E o PED não poderia ser reduzido?

As tabelas atuariais (expectativa de vida dos participantes, a composição das famílias para conversão em pensão, a idade em que os participantes começam a receber os benefícios de aposentadoria, a morbidade) são revisadas e testadas estatisticamente a cada ano. Também são revisadas outras premissas atuariais como taxas de crescimento salarial, taxa de juros da economia, a inflação e suas projeções e as expectativas de retorno dos investimentos.

As tabelas atuariais vigentes estão aderentes às estatísticas de cada plano e as premissas econômicas seguem alinhadas ao que ocorre no mercado.

30/05/2023 - Petroleiros lotam entrada do EDISEN (Edifício Senado), atual sede da Petrobrás, em Ato Nacional em Defesa da Petros e contra os PEDs



O que ainda não está claro nem garantido

Não há respaldo legal para que um Plano CD tenha reajuste por qualquer índice econômico. Legalmente, os Planos CD têm reajuste pelo rendimento dos investimentos das “caixinhas individuais”.

Não há respaldo legal para que haja um Fundo Garantidor de vitaliciedade dos benefícios, nos Planos CD, muito menos que esse Fundo Garantidor seja bancado paritariamente pela Patrocinadora. A duração dos benefícios depende exclusivamente de quanto durar a “caixinha individual”. Mas, podem perguntar: A legislação pode mudar? Pode, mas será que seria em benefício dos trabalhadores?

Para este “CD Turbinado”, lembremos da outra exigência da Petro-

brás: que sejam feitos Acordos encerrando nossas Ações Coletivas, como a ACP da 18ª Vara (mais na página 4), e que qualquer aporte de valor em função desses Acordos só será feito no novo Plano CD.

Ora, a Petrobrás não deve nada a esse novo Plano que nem existe ainda, suas dívidas (que não são pequenas!) são com os Planos PPSPs, então como entender: **sou processado por dever a “Pedro” e faço um Acordo Judicial onde vou pagar a “João”? O que tem “João” a ver com minha dívida a “Pedro”?**

Dá para acreditar que a Petrobrás vai cumprir com o “combinado”, sem obrigação legal, quando não cumpre nem o que assinou no AOR (mais

na página 4), nem o Regulamento dos PPSPs que tem força de Lei, como o Inciso VIII do Art. 48?

Por outro lado, no caso do que se construiu a partir do GT e da Comissão Quadripartite há contrapartidas - uma vez confirmadas todas as condições, a legislação, o aporte suficiente da Petrobrás e acreditando que ela cumprirá o acordado - que, do ponto de vista econômico, financeiro e atuarial significaria passar a um plano mais sólido, com um benefício maior, a depender da perspectiva de reconhecimento de direitos ou déficits/PEDs no plano atual em relação ao novo plano, pois, concretamente, a mutualidade do BD foi desestruturada desde o início da fundação, seja pelas patrocinadoras, governos ou Judiciário.

Um olho no peixe, outro no gato

A construção da unidade entre as entidades sindicais, associações, etc. para buscar uma saída junto à gestão Magda e ao governo Lula é fundamental neste momento, sempre e quando esta saída não signifique mais prejuízo ao trabalhador e principalmente aos aposentados nem seja apenas um teatro para passar pano para gestores ou governos ou ainda para deixar bem na fita candidatos que se arvoram representantes dos petroleiros em ano eleitoral.

Nada que venha a ser apresentado pode apagar o papel deletério da FUP em sua trajetória, principalmente no advento da Repactuação, bem como dos sucessivos governos, e isso não pode ser esquecido. Não por uma questão de balanço histórico apenas, mas porque precisamos nos precaver das atuais embromações e armadilhas que podem ser colocadas à frente.

24/04/2019 - Aposentados ocupam viaduto de acesso ao EDISE (então Edifício Sede da Petrobrás) em Defesa da Petros e contra os PEDs



Organizar a luta por uma alternativa

Sem os aportes da Petrobrás, tecnicamente, é possível PEDs em magnitudes que consumam mais de 50% do benefício. Obviamente, não nos conformaremos com isso e vamos lutar com todas as armas possíveis. A Petrobrás precisa assumir responsabilidade pelos déficits que criou!



Acesse nossas mídias:



Sindicalize-se!

